



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO
Nº 089/2024**

De acordo com o Processo nº 1.603/2024 de 01/08/2024.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no **CGC/MF** sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Sr^a. **ARTEANI CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, com Carteira de Identidade nº 4112120235 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 028.111.080-84, PIS nº 160.13953.31-8, com endereço na Rua Luiz Manoel da Costa nº 198, Tavares/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 4ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 089/2024, resolvendo rescindir o referido Contrato e seu respectivo termo aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho 089/2024 celebrado em 26/06/2024, encerrando-se este, dia 15/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 06 de agosto de 2024.

ARTEANI CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

LUIZ ETEVALDO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Geferson Machado de Paiva

CPF nº 558.716.070-04

2. Gabriela Rodrigues Fagundes

CPF nº 044.855.460-71